

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67

de 13 de abril de 2025

“Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2017”.

“Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2017”.

Art. 1º.

As Contas Públicas do Município de Chapadão do Sul, referente ao Exercício de 2017, sob responsabilidade do Senhor Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis.

Parágrafo único. .

O Parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Registra-se e Publica-se

VER. MARCELO COSTA,

VER. ALLINE

KRUG *Presidente.*

1ª Secretária.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em